



Estado de Goiás

# Prefeitura Municipal de Piracanjuba

## Lei nº 1.718/2015

De 17 de novembro de 2015

CERTIFICO que na data 17/11/15 foi publicado no Placard Oficial deste Município o(a) Lei 1.718 de nº 1.718 do dia 17/11/15, Piracanjuba, 17 de 11 de 2015

Secretário(a) da Administração

***“Dispõe sobre autorização para execução de despesas referentes à organização e Premiação do FESTMEST 2015 e dá outras providências”.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a organização do Festival de Música Estudantil – FESTMEST.

**Parágrafo único** – o valor acima indicado deverá ser utilizado para custear as despesas com a organização do evento, bem como para premiação dos vencedores do festival.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze (17/11/2015).

**AMAURI RIBEIRO**  
Prefeito

**ANDRE FERNANDES MACHADO**  
Secretário de Administração